

**PORTARIA Nº 5.232/SAR, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Revoga expressamente a Circular de Informação nº 21-012F.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterado pela Resolução nº 581, de 21 de agosto de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 00066.020573/2018-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar expressamente a Circular de Informação nº 21-012F, de 4 de abril de 2008, intitulada "Orientação para Aprovação de Grandes Modificações pelas Gerências Regionais ou SSO da ANAC".

Art. 2º Eventuais processos administrativos de aprovação de grandes modificações instaurados segundo a CI nº 21-012F e que ainda não tenham sido concluídos poderão ser continuados e concluídos com base nas orientações e procedimentos contidos na norma ora revogada.

3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**